



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 535 /07
(20 DE NOVEMBRO DE 2007)

**DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
APROVOU, E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47,
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

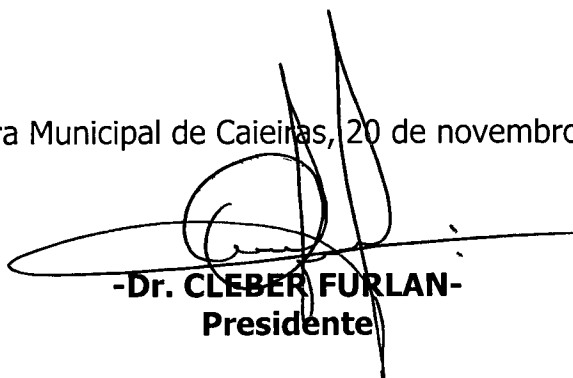
Art. 1º - Fica criado no quadro permanente da Câmara
Municipal, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo VI,
referência 19, e;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada
se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de novembro de 2007.



-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente